

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 648, 03 de Fevereiro 2020 | Distribuição Gratuita

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Magda de Fátima Pereira de Oliveira, portadora da matrícula nº 1624, do cargo de Vice-Diretoria da Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2020.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Renan Pereira Oliveira da Costa, portador do CPF nº 136.865.706-02, para exercer o cargo de Assistência de Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em con-

trário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2020.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Maria Odete Maciel Silva	VIII	C	Agente de Administração	1488

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre cessão de servidora.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de

2000, com suas modificações;

Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Gizele Silva Vieira, portadora da matrícula nº 2071, lotada no cargo de Técnico em Radiologia, para exercer funções junto à Santa Casa de Caridade de Machado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 6276 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta os incisos III, IV e VI do art. 21 da Lei Complementar nº 160/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 70 e inciso VI do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal,

considerando que compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH) coordenar tanto atividades de registro de pagamento de pessoal, quanto programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos, bem como atividades de organização e modernização; e,

considerando que, devido às competências supracitadas, advém necessidade de manter atualizados os dados cadastrais dos servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As normas e os procedimentos para a realização do recadastramento são os constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se servidor público:

- I- agente político (Secretário Municipal);
- II- titular de cargo efetivo, inclusive o licenciado, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº 1.280/2000;
- III- ocupante de cargo em comissão;
- IV- contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- V- conselheiro;
- VI- estagiário;
- VII- inativo;
- VIII- pensionista.

Art. 3º O recadastramento, de caráter obrigatório, será exclusivamente presencial, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de abril de 2020, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

Parágrafo único. A atualização de dado cadastral será efetuada mediante prova documental, exibida pelo servidor.

Art. 4º Para efetuar o recadastramento, o servidor deverá acessar, no site <http://www.machado.mg.gov.br/>, o menu 'servidor', submenu 'contracheque on line', inserir matrícula e senha de acesso, e proceder da seguinte forma:

- I- escolher a opção 'recadastramento';
- II- confirmar ou atualizar, no formulário on line, dados pessoais e funcionais, bem como os rela-

tivos a dependentes e a acumulação remunerada de cargos públicos;

- III- finalizar;
- IV- gravar;
- V- imprimir o formulário; e,
- VI- protocolizar, pessoalmente, junto à SMARH, de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 17h, o formulário, sem rasuras e devidamente assinado, instruído com foto ¾ atualizada e colorida.

§ 1º No caso de alteração de dado cadastral, o formulário deve ser instruído com original ou cópia autenticada do documento relativo ao objeto da alteração.

§ 2º O período em que o servidor se ausentar de suas atividades, em razão de recadastramento, não será considerado como falta ou atraso.

Art. 5º Diante dos dados fornecidos pelo servidor, a SMARH precederá a sua homologação ou cancelamento, facultando-se, nesse caso, ao servidor promover as correções que julgar pertinentes.

Art. 6º O servidor que não puder comparecer à SMARH dentro do prazo, por motivo doença ou impossibilidade de locomoção, poderá fazer-se representar por procurador legalmente habilitado munido de procuração pública, devidamente registrada em cartório, documentos de identificação com foto do outorgante e do outorgado e atestado médico, emitido ou confirmado por médico da rede municipal de Machado.

Parágrafo único. A SMARH avaliará compatibilidade entre datas de emissão do atestado médico e de seu protocolo para fins de recadastramento.

Art. 7º O servidor público, conforme parágrafo único do art. 2º do presente Decreto, deve diligenciar para que seu registro cadastral esteja sempre atualizado.

Art. 8º O servidor é responsável pela veracidade das declaração que prestar, ficando sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais por qualquer dado que se prove falso, nos termos do art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Machado.

Art. 9º O não recadastramento acarretará suspensão de pagamento de remuneração e proventos, exceto quanto ao previsto no art. 6º deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser encaminhada cópia, com recibo, para cada uma das Secretarias Municipais, visando a dar máxima publicidade de seu conteúdo.

Machado, 30 de janeiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

ANEXO I**RECADASTRAMENTO - CRONOGRAMA**

<u>PERÍODO</u>	<u>SECRETARIA</u>
10/2 a 13/2	Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Governo
14/2 a 17/2	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
18/2 a 19/2	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
20/2 a 21/2	Secretaria Municipal de Fazenda
26/2 a 4/3	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
5/3 a 16/3	Secretaria Municipal de Educação
17/3 a 27/3	Secretaria Municipal de Saúde
30/3 a 1º/4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
2/4 a 3/4	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente
6/4 a 7/4	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
8/4 a 9/4	Secretaria Municipal de Fiscalização

EXTRATO

Extrato da Ata nº 002/2020

Partes: Município de Machado / MEDSUL REMOÇÕES LTDA - EPP

Processo Nº 417/2019

Pregão Presencial Nº 085/2019

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços referentes à remoção de paciente em ambulância UTI móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Processo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Assinatura: 03/02/2020

Vigência: por 1 (um) ano, contados da data de publicação da ata.

Extrato da Ata nº 004/2020

Partes: Município de Machado / SUELLEN COMERCIAL LTDA ME

Processo Nº 316/2019

Pregão Presencial nº 063/2019

Objeto: futura e eventual aquisição de insumos agrícolas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Machado/MG

Valor Total do Processo: R\$ 5.656,20 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: por 1 (um) ano, contados da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato nº 007/2020

Partes: Município de Machado / JOSÉ BOTTAZZINI S/C LTDA

Processo Nº 445/2019

DISPENSA Nº 044/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de uma geladeira do Centro Municipal de Educação e Amparo à Infância (CEMEAI) da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 008/2020

Partes: Município de Machado / AFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Processo Nº 406/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conversão de dados, elaboração, impressão e preparação de carnês de IPTU - 2020, do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 30.710,00 (trinta mil setecentos e dez reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 009/2020

Partes: Município de Machado / COMERCIAL FA-RAH LTDA

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 5.250,00 (cinco mil

duzentos e cinquenta reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 011/2020

Partes: Município de Machado / FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 012/2020

Partes: Município de Machado / HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais)

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 013/2020

Partes: Município de Machado / MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 16.499,20 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 014/2020

Partes: Município de Machado / HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE - ME

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 015/2020

Partes: Município de Machado / CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 016/2020

Partes: Município de Machado / S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 3.343,20 (três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 017/2020

Partes: Município de Machado / VICTOR HUGO TORQUATO ME

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 6.706,00 (seis mil setecentos e seis reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 018/2020

Partes: Município de Machado / VIVVER SISTEMAS LTDA

Processo Nº 351/2019

PREGÃO Nº 075/2019

Objeto: contratação de empresa para a concessão de licença de uso de software de gestão em saúde pública mediante locação, com acesso ilimitado de usuários, incluindo atualização, manutenção, implantação, treinamento e migração de dados em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato R\$ 236.686,60 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Assinatura: 14/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

Extrato do Contrato nº 019/2020

Partes: Município de Machado / ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

Processo Nº 421/2019

PREGÃO Nº 086/2019

Objeto: contratação de empresa para cessão de direito de uso de software (locação) e prestação de serviços de suporte técnico/operacional, com atualização e manutenção (preventiva e corretiva) e treinamento de pessoal e conversão de banco de dados para os setores de Contabilidade Pública, Planejamento Municipal, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Arrecadação Municipal, Frotas, Controle de Estoque, Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Machado/MG.

Valor Total do Contrato: R\$ 284.999,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 16/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com base nos documentos que instruem o PRC 419/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-SERDI através da Asso-

ciação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.907.569/0001-38 com o valor total de 218.617,32 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).Machado, 06 de janeiro de 2020, Maria Odete Maciel Silva, Secretária Munic. de Saúde, Município de Machado - MG

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com base nos documentos que instruem o PRC 390/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/ MG e pagamento dos recursos recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde para Associação de Pais e Amigos do Excepcionais- APAE, para adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.907.569/0001-38 com o valor total de R\$ 54.915,89 (cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).Machado, 06 de janeiro de 2020, Maria Odete Maciel Silva, Secretária Munic. de Saúde, Município de Machado - MG

Extrato do Contrato nº 010/2020

Partes: Município de Machado / DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME

Processo Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/20

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG
Valor Total do Contrato: R\$ 310,85 (trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 31/12/2020.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses

Servidor: Luciano Mingueti Santos

Matrícula: 208

Cargo/Função: Agente Administrativo

Unidade de Lotação: Administração

Chefia Imediata: Tânia Regina Moraes Costa Dias

Período Avaliatório: 10/03/2017 a 10/01/2020

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito excelente obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luiz Claudio da Silva / Osmar da Silva / Joel de Carvalho

Data de Homologação: 10/01/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2019 – Acréscimo de Quantitativos

Processo de Licitação PRC nº 024/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: MARIA NATALINA MARINHO
Objeto: Alteração dos Anexos I e II do Contrato Original, que passam a vigor de acordo com as versões atualizadas, para fins de acréscimo de 04 (quatro) unidades de serviço no quantitativo estabelecido para o Item 05 – Estrada de acesso à ETE e respectiva adequação do cronograma Físico-Financeiro.

Valor Total: R\$ 56.033,64 (cinquenta e seis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020

Dotações Orçamentárias: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.004 3390 39

Data de Assinatura: 15/01/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado Final do Processo Licitatório PRC nº 001/2020

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Aquisição Parcelada, para entrega conforme demanda, de Inibidor de gás sulfídrico a base de cálcio para controle de odor em sistema de tratamento de esgoto doméstico.

Licitante vencedor: MIIKA NACIONAL LTDA

Valor: R\$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais)

Data de homologação Final: 28/01/2020

Homologação Final: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 002/2020

Em 29 de janeiro de 2020.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ALVACI FERREIRA DE SOUSA – Encanador, para exercer a função de Chefe da Seção de Redes e Ramais, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em substituição ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA – Encanador / Chefe da Seção de Redes e Ramais, por motivo de férias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado Final do Processo Licitatório PRC nº 003/2020

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2020

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Concreto Asfáltico.

Licitante vencedor: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – EPP

Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Data de homologação Final: 30/01/2020

Homologação Final: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

MUNICÍPIO DE MACHADO
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Período: Novembro / Dezembro - 2019

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		6º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	10.900.000,00	10.900.000,00	1.875.268,00	1.585.174,81	10.900.000,00	9.446.386,43	1.453.613,57
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.100,00	25.100,00	4.240,00	10.965,86	25.100,00	67.214,52	-42.114,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	10.823.866,00	10.823.866,00	1.862.514,00	1.563.388,90	10.823.866,00	9.301.408,96	1.522.457,04
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.034,00	51.034,00	8.514,00	10.820,05	51.034,00	78.170,07	-27.136,07
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,12	-407,12
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	10.900.000,00	10.900.000,00	1.875.268,00	1.585.174,81	10.900.000,00	9.446.386,43	1.453.613,57

DESPESAS	Dotação Anual		6º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	9.557.600,00	9.467.600,00	746.292,15	1.808.403,41	8.122.795,04	8.122.795,04	1.344.804,96
Pessoal e Encargos	4.550.000,00	4.381.500,00	846.929,86	846.929,86	4.094.598,86	4.094.598,86	286.901,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.007.600,00	5.086.100,00	-100.637,71	961.473,55	4.028.196,18	4.028.196,18	1.057.903,82
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.342.400,00	1.792.400,00	292.492,57	1.143.044,93	1.361.541,63	1.361.541,63	430.858,37
Investimentos	1.342.400,00	1.792.400,00	292.492,57	1.143.044,93	1.361.541,63	1.361.541,63	430.858,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	10.900.000,00	11.260.000,00	1.038.784,72	2.951.448,34	9.484.336,67	9.484.336,67	1.775.663,33

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	6º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	1.366.273,53	0,00	37.950,24
Receita Realizada - Despesa Empenhada	546.390,09	0,00	0,00	37.950,24

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		